



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.848, de 22 de Janeiro de 2021

Nomeia os Membros do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Limpo Paulista - CMDCA.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2274, de 29 de junho de 2015, e de acordo com o Processo Administrativo nº 4771/2015.

DECRETA:

Art. 1º – O art. 1º, alínea “a, b, c, d, e, f” do Decreto nº 6794/2020, passa a vigorar com as seguintes redações:

Representante do Poder Público Municipal

a) Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

1. MONICA IZUMI OTA - Titular
2. ELIENIR ALVES LEMOS LOPES - Suplente

b) Representantes da Secretaria de Educação:

1. CRISTIANE REGINA DA SILVA SANTOS - Titular
2. ALESSANDRA ALVES ANDRADE – Suplente

c) Representantes da Secretaria da Saúde:

1. PAULA PIRES - Titular
2. JOSÉ ROBERTO MORAES – Suplente

d) Representantes da Secretaria de Finanças e Orçamento:

1. DENIS PESCUMA- Titular
2. MARCO AURÉLIO SOARES DE MORAES – Suplente



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

e) Representantes da Secretaria de Esporte e Lazer:

1. SARA MARIA LOPES SALGADO - Titular
2. LAIS DE MATOS SOUZA – Suplente

f) Representantes da Coordenadoria de Cultura:

1. JEAN CARLO LEITE DA CUNHA - Titular
2. ANA CLÁUDIA GALVANI FADIGATTI – Suplente

Art. 2º – O exercício do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será para o Biênio 2019/2021.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.



Fabio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento